



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

209

DECRETO Nº 3530, DE 21 DE JUNHO DE 1999.

**Fixa a Jornada de Trabalho do cargo de
Assistente Técnico da A.M.E.A.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais e considerando em especial o Art. 234, da
Lei 2861, de 04 de Fevereiro de 1991, (Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais de Assis),

DECRETA:

- Art. 1º** - () cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da
Autarquia Municipal de Esportes de Assis fica enquadrado
na Jornada Básica de Trabalho correspondente a 30 (trinta)
horas semanais.
- Art. 2º** - () controle efetivo da jornada ora fixada será aferido pela
Administração da própria Autarquia Municipal de Esportes.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Junho de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos.*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos